



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 003/2022

DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo em comissão de Diretor Escolar, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MESSIAS DE CASTRO CARVALHO**, portadora do CPF sob o nº 481.818.203-63, do cargo em comissão de Diretor Escolar, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade Escolar José de Arimatéia Castro, na Localidade Catombo, nomeado pela Portaria nº 097/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03.01.2022).

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal